



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 23/2020.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros)** e o senhor: **RAUL MENDES KIRCHHOFF**, portador da cédula de identidade RG. nº 54.233.034-9 SSP/SP., representando a empresa licitante habilitada: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**; e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, HL SERVICES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME e TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 03/2020, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Troca de 253,00 Braços e Aparelho de Iluminação em Vias do Município de Bebedouro/SP.**, mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 051/2019** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2012452/2019**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, pelas empresas licitantes habilitadas: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, HL SERVICES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP e TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição do representante presente para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram na posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data. Dada a palavra ao representante presente, o mesmo dela não fez uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, verificando que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 212.646,28 (Duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **HL SERVICES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 169.231,80 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

212.260,59 (Duzentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 185.460,93 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; e **TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 141.641,08 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrados os preços globais da obra ofertados em Ata e rubricadas as propostas de preços apresentadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foram colocadas à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que dela fizesse uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Rogério Lemos Valverde
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Empresa licitante presente:

ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP